



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

PORTARIA Nº 270/2025

MANDA EMPENHAR

ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 453/2025 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador **TASSIANO DE OLIVEIRA** a importância de **R\$ 7.822,45 (sete mil e oitocentos e vinte e dois reais com quarenta e cinco centavos)**, proveniente de Quatro diárias para fora do Estado e uma diária sem pernoite à cidade de Brasília - DF, com ida marcada para dia 13/07/2025 (embarque em POA às 17:05) e retorno no dia 17/07/2025 (embarque em Brasília às 09:25/ Desembarque POA as 12:05), o qual irá participar de audiências junto aos Gabinetes de Deputados Federais, Senadores e Ministérios.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 07 DE JULHO DE 2025.

**ITAMARA FRANCESCHINI,
PRESIDENTE.**